



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 273/CSJT.GP.SG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 201, de 26 de outubro de 2015;

Considerando a visita institucional ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para tratar de assuntos relacionados com o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, no dia 10 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Goiânia/Brasília e o pagamento de meia diária de viagem aos servidores CLAUDIO FONTES FEIJÓ, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e VALÉRIO VIEGAS WITTLER, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO